

**FREGUESIA DE ALCOENTRE****Aviso n.º 6923/2024/2**

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional – auxiliar administrativo.

**Abertura de procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional – auxiliar administrativo**

1 – Em cumprimento do disposto na alínea a) ii) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com o artigo 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia de Alcoentre, tomada na reunião de 21 de fevereiro de 2024, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento, durante 10 dias úteis, a contar da data da publicação integral deste procedimento, na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), para ocupação de um posto de trabalho, da carreira/categoria de assistente operacional (auxiliar administrativo), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Freguesia de Alcoentre.

2 – Caracterização do posto de trabalho: as atribuições e competências previstas no mapa de pessoal da Freguesia de Alcoentre, para o ano de 2024, na carreira e categoria de assistente operacional, auxiliar administrativo.

Para fazer atendimento ao público, registar correspondência, fazer a receção e entrega de expediente e encomendas, transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa, efetuar a limpeza e conservação das instalações e verificar as condições de segurança antes de se proceder ao seu encerramento, apoiar no funcionamento dos órgãos da Freguesia, deslocar-se aos serviços municipais e a outros serviços públicos e prestar apoio nos eventos a realizar pela Junta de Freguesia de Alcoentre.

A descrição do conteúdo funcional nos termos expostos não prejudica a atribuição ao trabalhador de funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 88.º da LTFP, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional.

3 – Requisitos habilitacionais: Escolaridade mínima obrigatória, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação, ou experiência profissional.

Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão apresentar com a sua candidatura documento comprovativo das suas habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras, previstas pela legislação portuguesa aplicável.

4 – Local: Freguesia de Alcoentre

5 – A publicação integral do procedimento concursal, encontra-se publicitada na página eletrónica da Freguesia em [www.jf-alcoentre.pt](http://www.jf-alcoentre.pt) e na Bolsa de Emprego Público, acessível em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt) e afixada em local visível e público das instalações da Freguesia de Alcoentre.

8 de março de 2024. – O Presidente da Junta de Freguesia de Alcoentre, Francisco António Galvão Morgado.

317455099